



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 384/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.384,60 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	015000000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 08 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 384/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185014.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.384,60 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 08 de novembro de 2023.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810

Protocolo: 1007087

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 373/2023 – GAB/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1180334;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2018, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, do SUB TEN PM RR RG 21858 KENNEDY FERNANDES FERREIRA, para desempenhar suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1542/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Uruará/PA; Período: 08 a 12/11/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1543/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 08 a 13/11/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Alex Antônio Janaú de Brito, 57226882/2; Edivan Otávio Moraes Alves, 5974762/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1544/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 09 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidora/MF: CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho, 57232389/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1545/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1537/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Curralinho/PA; Período: 28 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1546/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Uruará/PA; Período: 08 a 13/11/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: CEL QOPM José Valmir Cardoso Santos, 5808200-1; MAJ QOPM Anderson Ferreira Assunção, 54193097/5;. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1547/2023 – DI/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 08 a 13/11/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, 54195422/3; CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2023 – SF/CMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suprido: Hugo Leonardo Santos de Souza, MF nº 5908958; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

Protocolo: 1007071

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05384508/0001-14, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 384/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.384,60 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 08 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 384/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185014. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.384,60 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 08 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1007072

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 830/2023-PGE.G., 07 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Ana Carla Cal Freire de Souza	2022/2023	51855587/3	22.01 a 31.01.2024
Anna Claudia Souza de Miranda	2021/2022	5049873/2	02.01 a 31.01.2024
Arlen Antonio Soeiro de Souza	2023/2024	55589338/1	10.01 a 08.02.2024
Castriciano Dias Couto Sampaio	2021/2022	57175153/1	02.01 a 16.01.2024
Celso Pires Castelo Branco	2023/2024	3085376/1	08.01 a 06.02.2024
Claudia Cartagenes Bouth	2021/2022	2009560/1	02.01 a 31.01.2024
Cleyton Isamu Muto	2022/2023	5889929/1	02.01 a 31.01.2024
Diana Castelo Monção de Souza	2021/2022	7001229/1	04.01 a 18.01.2024
Dennis Maximo Ferreira	2023/2024	5852544/3	17.01 a 15.02.2024
Dennis Verbicaro Soares	2021/2022	5819954/1	08.01 a 06.02.2024
Diogo Gomes dos Santos	2022/2023	3158365/1	02.01 a 31.01.2024
Edicleia Diniz de Souza Amorim	2022/2023	5007372/1	02.01 a 12.01.2024
Erotides Martins Reis Neto	2022/2023	5930949/1	30.01 a 08.02.2024
Fabio de Oliveira Moura	2022/2023	57176313/1	02.01 a 31.01.2024
Fagner Henrique Maia Feitosa	2020/2021	57190715/1	30.01 a 09.02.2024
Fernando Bernardo de Souza Neto	2022/2023	55590245/2	11.01 a 09.02.2024
Jair Sa Marocco	2021/2022	57199022/3	02.01 a 11.01.2024
Jose Reinaldo Alves Gomes	2023/2024	57191816/1	05.01 a 19.01.2024
Katiane Cristina da Silva Borges	2022/2023	588805/1	08.01 a 06.02.2024
Klebson Tinoco Araujo	2023/2024	5614821/1	15.01 a 30.01.2024
Lea Ramos Benchimol	2021/2022	5819962/1	11.01 a 09.02.2024